

PORTARIA Nº 135/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados na Carta DP nº 137/2007, datada de 15 de março de 2007;

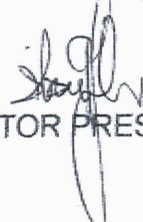
CONSIDERANDO o ofício SECGE nº 80/2007 da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, datada de 23 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 28 do Acordo Coletivo data base de 1º de setembro de 2005 da EMTU/Recife;

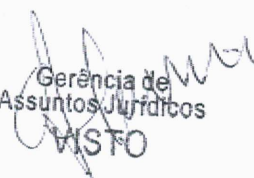
RESOLVE:

- I - Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apurados no ofício SECGE nº 80/2007 da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, datada de 23 de março de 2007:
 - EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente
 - FERNANDA MARIA DA CRUZ GOUVEA - Membro
 - MÔNICA DA COSTA PINTO NEVES - Membro
- II - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do relatório final desta Comissão ao Diretor Presidente da EMTU/Recife;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 2007.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**


Gerência de Assuntos Jurídicos
WISTO